Objectos 4 5 . 2 3 . 1 3 . 0 0 - 8	IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação  1	
mentares		
II.1.9) Divisão em lotes NÃO ⊠ SIM □		IL PT FI SV Outra - país terceiro
Indicar se se podem apresentar propostas para:		
um lote □ vários lotes □ todos os lotes □	IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta	
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? NÃO ⊠ SIM □	0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas	
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO	IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assi	
II.2.1) Quantidade ou extensão total O valor base do concurso é de 327 066 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.	Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.	
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO	IV.3.7.2) Data, hora e local  No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas	
Prazo em dias 2 7 3 a partir da data da consignação (para obras)	Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal da Ponta do Sol.	
SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO	SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO	VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO? NÃO ⊠ SIM □	
III.1.1) Cauções e garantias exigidas  A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.  O prazo de garantia é de cinco anos.	* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no <i>Jornal Oficial da União Europeia</i> n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.	
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência		
às disposições que as regulam A empreitada é por série de preços. As modalidades essenciais de financiamento	4 de Setembro de 2007. — O <i>Pita Marques Luís</i> .	Presidente da Câmara, Rui David
são do Governo Regional da Madeira através de contrato-programa e por receitas próprias da Câmara Municipal.		2611046246
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços  Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qual-	CÂMARA MUNICIPAL	. DE PORTO DE MÓS
quer vínculo jurídico, no caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consorcio externo, em regime de responsabilidade solidária.	ANÚNCIO DE CONCURSO	
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	Obras 🗵	
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do	Fornecimentos  Serviços  O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?	
prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida		
São admitidos os concorrentes titulares de alvará de construção que contenha as	NÃO ⊠ SIM □	stae contro contratos i anticos (xer ).
seguintes autorizações:  a) 1.ª, 5.ª e 6.ª subcategorias de 2.ª categoria e 1.ª e 2.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente ao valor global da proposta.	SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE	
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nos artigos 67.°,	I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE	
68.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à empresa concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.	Organismo	À atenção de
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos	Município de Porto de Mós Endereço	Gabinete de Concursos  Código postal
exigidos Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nos artigos 67.º,	Praça da República	2480-851
68 e 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à empresa concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.	Localidade/Cidade Vila de Porto de Mós	País Portugal
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nos artigo 67.°,	Telefone 244499610	Fax 244499601
68.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à empresa concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.	Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
	concursos@municipio-portodemos.pt	
SECÇÃO N: PROCESSOS  IV.1) TIPO DE PROCESSO	I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A	
Concurso público	I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO	
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO	Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A	
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados Valia térios a securir indicados	I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI- DOS DE PARTICIPAÇÃO	
<ul> <li>a) Valia técnica da proposta — 0,60:</li> <li>Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfacto-</li> </ul>	Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A	
res: Plano de trabalhos — 0,50;	I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE  Governo central □ Instituição Europeia □  Autoridade regional/local ⊠ Organismo de direito público □ Outro □	
Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 0,50; $b$ ) Preço — 0,40.		
Por ordem decrescente de importância $$ NÃO $$ $$ SIM $$ $$	SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO	
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO	II.1) DESCRIÇÃO	
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais	II.1.1) Tipo de contrato de obras	
0 2 1 dias a contar da publicação do anúncio no <i>Diário da República</i> .	Execução   Concepção e execução   Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades	
Custo: 300 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.  Condições e forma de pagamento:	indicadas pela entidade adjudicante $\Box$	
Prévio, através de cheque ou numerário remetido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal da Ponta do Sol.	II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante Casa da Cultura de Mira de Aire.	

ES DA DE EL EN FR IT NL PT

SV

Outra - país terceiro

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta II.1.6) Descrição/objecto do concurso A empreitada consiste na execução do edifício da Casa da Cultura de Mira de Aire, $oxed{0} \begin{picture}(40,0) \put(0,0){\line(0,0){10}} \put(0,0){\line(0,0){10$ constituído por um auditório, um palco, plateia e uma biblioteca. IV.3.7) Condições de abertura das propostas II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a pres-IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas tação de serviços Só podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus represen-Vila de Mira de Aire, concelho de Porto de Mós. tantes, devidamente credenciados para o efeito. Código NUTS IV.3.7.2) Data, hora e local No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 🗵 Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Auditório do Edifício dos Paços do Conce-II.1.9) Divisão em lotes NÃO 🗵 SIM Indicar se se podem apresentar propostas para: SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS um lote vários lotes todos os lotes $\square$ VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO? II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? $\times$ NÃO SIM П NÃO 🗵 SIM $\square$ 4 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, João Salgueiro. II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO 2611046143 Prazo em dias 4 | 5 | 0 a partir da data da consignação (para obras) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO DE PENAGUIÃO III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO ANÚNCIO DE CONCURSO III.1.1) Cauções e garantias exigidas O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação. SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO às disposições que as regulam Designação oficial: A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º Município de Santa Marta de Penaguião. do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Endereço postal: Rua dos Combatentes. III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços Localidade: Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas Santa Marta de Penaguião. Código postal: 5030-477. exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais adequadas ao exercício de actividade País: de empreiteiro de obras públicas. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita Portugal a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes de ce-À atenção de: lebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo. Divisão de Obras e Servicos Urbanos. III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO Telefone 254810130. III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do Fax: 254810131. prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Correio electrónico: As indicadas nos artigos 6.°, 15.°, 16.° e 19.° do programa de concursos, respectigeral@cm-smpenaguiao.pt Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Ver «pontos de contacto». Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para Os concorrentes terão de ser titulares de alvará de construção com as seguintes diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser autorizações: 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta; das 2.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria, da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e das 1., 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, corresobtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto». As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte pondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem no âmbito de endereco: cada autorização. Ver «pontos de contacto». III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDA-O exigido no artigo 15.º do programa de concursos. DES Autoridades regionais ou locais. III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos O exigido no artigo 15.º do programa de concursos. SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO SECÇÃO IV: PROCESSOS II.1) DESCRIÇÃO II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: IV.1) TIPO DE PROCESSO Variante de São Miguel de Lobrigos — 2.ª fase (construções e obras comple-Concurso público |X|mentares - troco 2. II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos forne-IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO cimentos ou da prestação de serviços: B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta $\ oximes$ B2) Os critérios indicados no caderno de encargos Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços: IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO São Miguel de Lobrigos e Quinta da Corredoura Código NUTS: PT117. IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais II.1.3) O anúncio implica: 0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*. Um contrato público. II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: Custo: -\_ Moeda: . Trata-se da construção do troço 2. Os trabalhos a realizar são terraplanagens, Condições e forma de pagamento: estruturas de contenção, rede de distribuição de água, rede de esgotos domésticos e pluviais, infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações. No que respeita à pavimentação, estão previstos pavimentos a tapete betuminoso e pas-IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação seios a pavimento pré-moldado em betão. 0 3 0 dias a contar da sua publicação no Diário da República II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal Hora: 17 horas. Vocabulário principal: 45233120. IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pe-II.1.8) Divisão em lotes: didos de participação